



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os serviços de acolhimento de menores em decorrência de violação de direitos ou pela impossibilidade de proteção por sua família, são prestados pela Casa de Acolhimento Regional Santa Rita de Cássia, localizada no Município de São José do Ouro;

CONSIDERANDO que o serviço deve ter aspecto semelhante ao de residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para atendimento com dignidade, por meio de cuidadores que desempenham funções além da proteção básica, alimentação e rotina, mas estreitam os laços que compõem o ambiente em que a criança vive e cresce;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de capacitação dos profissionais que exercem as funções de cuidado, com vistas a potencializar a qualidade dos atendimentos prestados aos acolhidos, pois trata-se de um trabalho exigente, com inúmeros imprevistos e para o qual não é possível estabelecer uma padronização de conduta, pois cada serviço de acolhimento se situa em um contexto específico da realidade, com suas variações peculiares;

CONSIDERANDO a proposta recebida de **FABIOLA GIACOMINI**, para ministrar formação para equipe de profissionais da rede municipal de atendimento, conforme proposta personalizada aceita pela Assistência Social, para realização de onze encontros presenciais com duração de três horas cada, pelo total de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil, seiscentos reais).

DECIDE-SE contratar o Projeto de Formação de Profissionais, desenvolvido pela empresa Fabiola Giacomini - CNPJ nº 29.980.469/0001-16, que possui equipe de psicólogas e psicanalistas especializados para a demanda, e proposta autorizada pela administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade/ Número: Dispensa de Licitação Nº 033/2023

b) Objeto: Contratação do projeto de formação para equipe de profissionais da rede municipal de atendimento da criança e adolescente Casa de Acolhimento Regional Santa Rita de Cássia.

São José do Ouro, RS, 16 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”